

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , DE 2007
(Do Sr. Hugo Leal)

Solicita ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União, informações sobre a demarcação da linha do preamar médio nas Lagoas de Piratininga e Itaipu, realizada no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União, em face das conclusões constantes do estudo elaborado pela Comissão Especial de Foro e Laudêmio da Câmara Municipal de Niterói.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro sejam solicitadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União, as informações abaixo relacionadas, sobre a demarcação da linha do preamar médio nas Lagoas de Piratininga e Itaipu, realizada no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União, em face das conclusões constantes do estudo elaborado pela Comissão Especial de Foro e Laudêmio da Câmara Municipal de Niterói.:

1) Quais as conclusões da Comissão constituída no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União para analisar o estudo elaborado pela Comissão Especial de Foro e Laudêmio da Câmara Municipal de Niterói, envolvendo a demarcação da linha do preamar médio nas Lagoas de Piratininga e Itaipu?

2) Há possibilidade de ser suspensa a cobrança de taxas de ocupação, foros e laudêmios que incidam sobre a ocupação, aforamento ou alienação de domínio útil de áreas de terreno de marinha ou acrescidos incorporadas ao patrimônio da União em razão da demarcação da linha do preamar médio nas Lagoas de Piratininga e Itaipu?



5DC9DC7B43

3) Há fundamento legal para, com decisão do Poder Executivo Federal, transferir o domínio útil dos terrenos de marinha e acrescidos identificados por meio da demarcação da linha do preamar médio nas Lagoas de Piratininga e Itaipu, para o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói, a fim de serem administrados em conjunto, de acordo com Convênio a ser celebrado para esse fim? Em caso negativo qual a modificação necessária na legislação para viabilizar esta proposição?

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Foro e Laudêmio da Câmara Municipal de Niterói, criada em dezembro de 2006, realizou brilhante estudo sobre os aspectos técnicos envolvidos na demarcação da linha do preamar médio nas lagoas de Piratininga e Itaipu, no Município de Niterói. Na reunião realizada em 23.05.2007, com a presença dos vereadores Felipe Peixoto, Gezivaldo Ribeiro de Freitas e Luciano Wan-Meyl, foi aprovado o Relatório Final que consubstancia o referido estudo e decididas as seguintes recomendações, que dão uma idéia da amplitude do problema:

“I – Encaminhar cópias do Relatório Final ao Ministério do Planejamento, à Secretaria do Patrimônio da União e à Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do rio de Janeiro, solicitando o cancelamento do ato administrativo que demarcou a Linha do Preamar Médio nas lagoas de Piratininga e Itaipu.

II – Encaminhar cópia do relatório Final ao Executivo Municipal solicitando que o Município tome conhecimento das conclusões dessa Comissão e se posicione a respeito do assunto.

III – Enviar cópias do Relatório Final ao Governo do Estado do rio de Janeiro, à Procuradoria Geral do Estado e à SERLA, solicitando o posicionamento do Estado em defesa de seu domínio sobre as lagoas de Itaipu e Piratininga.

IV – Encaminhar cópias do Relatório Final aos parlamentares do Estado do Rio de Janeiro, solicitando o empenho da bancada fluminense na solução do problema que atinge a cerca de dez mil imóveis em Niterói.



5DC9DC7B43

V – Encaminhar representação e cópia do Relatório Final ao Ministério público Federal para conhecimento do problema e providências quanto às irregularidades apuradas no processo administrativo que demarcou terrenos da União na Região Oceânica de Niterói.

VI – Encaminhar cópia do Relatório Final ao Ministério Público Estadual para conhecimento do problema e providências, se for o caso.

VII – Propor ao Ministério Público Federal, à Prefeitura de Niterói, à SERLA, ao Ministério do Meio Ambiente e ao CONAMA, a celebração de TAC, Termo de Ajustamento de Conduta, que tenha por objetivo regularizar a ocupação dos terrenos marginais à lagoa de Piratininga, compatibilizando o direito de moradia com a proteção do meio ambiente.

VIII – Propor ao Ministério Público Federal, à Prefeitura de Niterói, à SERLA, ao Ministério do Meio Ambiente e ao CONAMA, a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, que tenha por objetivo regularizar a ocupação dos terrenos marginais à lagoa de Itaipu, compatibilizando o direito de moradia com a proteção do meio ambiente.

IX – Propor à SERLA e à Prefeitura de Niterói a compatibilização da orla de Piratininga com a ciclovia.

X – Encaminhar cópia do relatório Final à Procuradoria da Câmara Municipal para que seja providenciada Ação Coletiva para defender os direitos dos cidadãos niteroienses prejudicados pela demarcação.

XI – Encaminhar cópia do Relatório Final à CPI sobre o mesmo tema em curso na Assembléia Legislativa, presidida pelo Deputado Paulo Ramos.”

Portanto, cópia de tal estudo foi enviada a diversos parlamentares do Estado do rio de Janeiro e à Secretaria do Patrimônio da União, a fim de que suas conclusões fossem consideradas e provocassem um revisão dos trabalhos de demarcação da linha do preamar médio nas Lagoas de Piratininga e Itaipu (processo nº 10768.007612/97-20) e a suspensão da cobrança de taxas de ocupação, foros e laudêmios que incidam sobre a ocupação, aforamento ou alienação de domínio útil de áreas de terreno de marinha ou acréscidos incorporadas ao patrimônio da União em razão da citada demarcação, que já alcançou milhares de famílias.



5DC9DC7B43

Segundo informações da Comissão Especial de Foro e Laudêmio da Câmara Municipal de Niterói, foi realizada reunião sobre este assunto com a Secretária do Patrimônio da União, quando ficou ajustada a criação no início do mês de agosto de uma Comissão constituída no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União para analisar o referido estudo e orientar uma decisão a ser tomada sobre a matéria.

Até o dia 14.09.2007 a Comissão Especial de Foro e Laudêmio da Câmara Municipal de Niterói não havia recebido um retorno sobre os trabalhos da Comissão que deveria ter sido constituída no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União.

De um lado a indefinição quanto a titularidade das áreas demarcadas, que podem pertencer ao Estado do Rio de Janeiro ou à União, de outro as questões sociais, econômicas, urbanas e ambientais envolvidas, têm prejudicado a atuação dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, com competência para atuarem nessas áreas.

Diante do exposto, é importante que a Câmara dos Deputados encaminhe este Requerimento de Informação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao qual está vinculada a Secretaria do Patrimônio da União, a fim de que fique esclarecida uma questão que está afligindo milhares de cidadãos que residem na orla das Lagoas de Piratininga e Itaipu, no Município de Niterói, e possamos obter subsídios para uma proposta de encaminhamento de solução viável do ponto de vista jurídico, mesmo na hipótese da Secretaria do Patrimônio da União ratificar a demarcação realizada.

Sala das Sessões, de setembro de 2007

**Deputado Hugo Leal
(PSC/RJ)**



5DC9DC7B43